



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, e Artigo 29, inciso I da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	FG
Aderli Aparecida Provin da Silva	33472-1		FG-08
Giana Franco de Andrade	41688-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-05
Hamilton da Paz	41777-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-05
Ivonete Beatriz Weber	40037-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG 08
Liliam Ana Bortoluzzi	34681-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-04
Ozires Antonio de Matos	16845-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-03
Rodrigo dos Santos Scheis	40665-1	Secretaria Municipal de Viação	FG-08
Thaise de Almeida Granzotto	35297-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-04
Vilson Ribeiro Bueno	40223-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal